



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 249/2016

Autoriza pagamento de
Complementação do valor do Benefício
Previdenciário – Auxílio Doença.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o Requerimento nº 797/2016, e de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 13.141,74 (treze mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) ao Prefeito Municipal Sr. Hardi Milton Eickhoff, referente à Complementação do valor do Benefício Previdenciário - Auxílio Doença, concedido desde 19/10/2016, sendo:

- R\$ 7.666,02 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos) a ser pago juntamente na folha de pagamento do mês de Novembro de 2016, o qual se refere ao valor de R\$ 2.190,30 referente ao mês de Outubro 2016 e R\$ 5.475,72 referente ao mês de Novembro de 2016;

- R\$ 5.475,72 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a ser pago juntamente na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2016, referente ao mês de Dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração